

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus Juiz de Fora**

**Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 92, de 17 de maio de 2022**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e considerando, ainda, a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-Gerais de campus, e,

Considerando a NOTA TÉCNICA N° 01/2022, de 17-05-2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** facultativo o uso de máscara de proteção nas dependências do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, inclusive nas salas de aula, laboratórios e elevadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA**

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA, Diretor Geral, em 17/05/2022, às 14:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/117957>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe